



PORTARIA N.º 55, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 01/2025, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, Processo SEI 25.1.000000021-3, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 01/2025.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 01/2025.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n.º 377, função Advogado, Titular.

II – Luana Correa Hanemann, matrícula n.º 2508, função Administradora, Titular.

III – Matheus Vidal de Mendonça, matrícula n.º 916, função Técnico de Segurança do Trabalho, Titular.

IV – Daniela dos Santos Gick, matrícula n.º 2218, função Farmacêutica, Suplente.

V – Claudio Miele, matrícula n.º 1655, função Médico do Trabalho, Suplente.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 4 - 3544 - Data 21/03/2025 - Página 14 / 17

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezessete de março de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente Interino